

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Instituído pelo Decreto de 5 de junho de 2001.

Deliberação CBHSF nº 21, de 17 de junho de 2005

Dispõe sobre medidas gerais a serem implementadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF e suas Câmaras Técnicas, na gestão 2005-2007 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, criado pelo Decreto de 5 de junho de 2001, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando as recomendações internas aprovadas durante a VI Reunião Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, realizada no município de Pirapora, em 16 de junho de 2005,

DELIBERA:

Art. 1º A Diretoria Executiva deverá definir como prioridade para o exercício 2005 a constituição da Agência de Bacia Hidrográfica ser conduzida pela com urgência.

Parágrafo único. A Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos deverá coordenar os estudos referentes ao modelo, à constituição e a viabilidade para funcionamento da Agência de Bacia Hidrográfica.

Art. 2º A Diretoria Executiva deverá definir como prioridade para o exercício 2005 as medidas para instituição da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.

Parágrafo único. A Câmara Técnica de Outorga e Cobrança deverá coordenar os estudos referentes aos mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos e sugerir ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH os valores a serem cobrados na bacia hidrográfica.

- **Art. 3º** A Diretoria Executiva deverá definir como prioridade para o exercício 2005 as seguintes medidas para a implementação do Plano de Recursos Hídricos na bacia hidrográfica:
- I- Viabilização dos estudos e ações necessárias à elaboração e construção do Pacto das Águas e revisão parcial do Plano de Recursos Hídricos, no prazo de 01 ano, incluindo:
- a) Revisão dos estudos, critérios e parâmetros que dão suporte à decisão sobre a alocação espacial do uso das águas e critérios de outorga;
- b) Realização de estudos para o estabelecimento da vazão ecológica da Foz do rio São Francisco;
- c) Elaboração e negociação do Convênio de Gestão Integrada.

Art. 4º O Plano de Investimento Bi-anual 2005-2006 do CBHSF, no que se refere ao Componente I - Implantação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos

Hídricos - SINGREH e do Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica, priorizará as atividades e ações relacionadas no artigo 3º, bem como as ações abaixo relacionadas:

- I a viabilização dos estudos e ações necessárias à elaboração e construção do Pacto das Águas e revisão parcial do Plano de Recursos Hídricos, no prazo de 01 ano.
- **II -** a revisão dos estudos, critérios e parâmetros que darão suporte à decisão sobre a alocação espacial do uso das águas e critérios de outorga;
- **III -** a realização de estudos para o estabelecimento da vazão ecológica da foz do rio São Francisco;
- IV a elaboração e negociação do Convênio de Gestão Integrada;
- **V -** Viabilização do funcionamento, atividades e ações do CBHSF e de sua Secretaria Executiva de forma a possibilitar:
- a) o desenvolvimento de ações visando assegurar a aplicação dos recursos oriundos do setor hidrelétrico relativos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos em ações de gestão e recuperação hidroambiental da bacia rio São Francisco;
- b) a estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva, Câmaras Técnicas e Câmaras Consultivas Regionais;
- c) a institucionalização e implantação da Associação Pró-gestão das Águas em 2004;
- d) o incentivo à criação e fortalecimento dos Comitês de Bacias de Rios Afluentes;
- e) a promoção de ações para aprovação nos Estados e nos Ministérios da destinação dos recursos oriundos das compensações ambientais e compensações financeiras pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica;
- f) a promoção de ações visando assegurar a participação do CBHSF e dos comitês de bacias de rios afluentes e associações de usuários, na definição de regras de operação das barragens e açudes;
- g) a elaboração e produção de materiais de Comunicação e Divulgação das Ações do Comitê e de gestão hidroambiental;
- h) a elaboração e produção Cartilha Divulgação Plano da Bacia;
- i) a criação de Programa Editorial do CBHSF;
- j) a implantação do Portal, Intranet e Extranet do CBHSF;
- k) o estabelecimento de metodologias e mecanismos adequadas aos processos de análise, discussão e tomada de decisões no âmbito do CBHSF;
- l) a elaboração e implantação de Sistema e Banco de Dados do CBHSF de suporte ao planejamento e decisão;
- m) a capacitação dos Membros do CBHSF na gestão de recursos hídricos;
- n) o processo mobilização e eletivo para renovação do quadro de membros do CBHSF;
- o) a institucionalização e operacionalização da Agência de Bacia;
- VI Implementação do processo de gestão da informação e pesquisa, contemplando:
- a) a criação e implantação da rede interinstitucional da pesquisa, tecnologia e monitoramento;
- b) a criação de um fundo de apoio à pesquisa e desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos;
- c) Implantação de um Sistema de Informações

Art. 5º Esta deliberação entrará em vigor a partir da aprovação pelo Plenário do Comitê da bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Pirapora/MG, 17 de junho de 2005.

JORGE KHOURY HEDAYE
Presidente

ANIVALDO DE MIRANDA PINTO Secretário Executivo